



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO

Circular nº 02/2020/ Direção do CTUR

Seropédica, 16/03/2020

ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES SOBRE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO COLÉGIO TÉCNICO

A Administração do Colégio Técnico, após reunião realizada na manhã de hoje (16), em consonância com as orientações e determinações da Administração Central da UFRRJ, resolve:

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Manter o funcionamento das atividades administrativas no Campus do Colégio Técnico durante **O PERÍODO DE 8h ÀS 14h**; e estabelece as seguintes orientações:

Os servidores e empregados públicos poderão cumprir suas atribuições remotamente, desde que se enquadrem nos seguintes grupos:

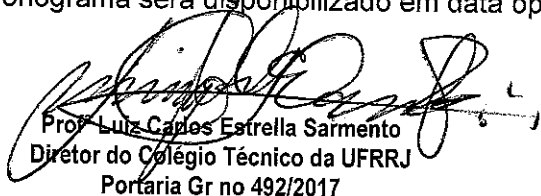
- 1) Portadores de **doenças respiratórias crônicas**, devidamente comprovadas por atestados médicos;
- 2) **Gestantes**;
- 3) Tiverem **filhos menores de um ano ou coabitarem com idosos com doenças crônicas**;
- 4) Viajaram ou coabitam com pessoas que estiveram no exterior nos últimos 15 dias;
- 5) **Maiores de 60 anos**

Os servidores que, em razão da natureza das atividades desempenhadas, não puderem executar suas atribuições remotamente poderão ter sua frequência abonada.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Todas as atividades acadêmicas do Colégio Técnico estão suspensas.

Destacamos, que o cronograma do Edital nº01/2020 DAE/CTUR/UFRRJ das bolsas de assistência estudantil está suspenso. O novo cronograma será disponibilizado em data oportuna.


Prof. Luiz Carlos Estrella Sarmento
Diretor do Colégio Técnico da UFRRJ
Portaria Gr no 492/2017